EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2020, que Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Comissões
☒ Legislação, Justiça e Redação
☐ Finanças e Orçamento
☒ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 05 / 11 / 2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 7616/2021
Data: 23/09/2021 Horário: 13:52
LEG - Emenda nº 28 - PLC 2/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2020:

Art. 1° Fica alterado o mapa referenciado no art. 2°, inciso III – Mapa 3 - Zoneamento do Município de Pindamonhangaba, conforme demarcação proposta em mapa anexo.

Art. 2° Esta Emenda é uma readequação à Emenda n° 09 ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de setembro de 2021.

Vereador FRANCISCO NORBERTO S. R. DE MORAES – NORBERTINHO

JUSTIFICATIVA

A área objeto da Emenda em questão, compreende uma área incluída na "Superfície cônica com restrições de gabarito – Aeródromo Fazenda Santa Helena", devidamente descrita na matrícula anexa, justificando-se a alteração na correção de irregularidades atribuídas ao terreno, que permitem a divisão sem desvios.

osta de Emenda ao Projeto de Lei nº 02/2[illegible]0 - Revisão do Plano Diretor

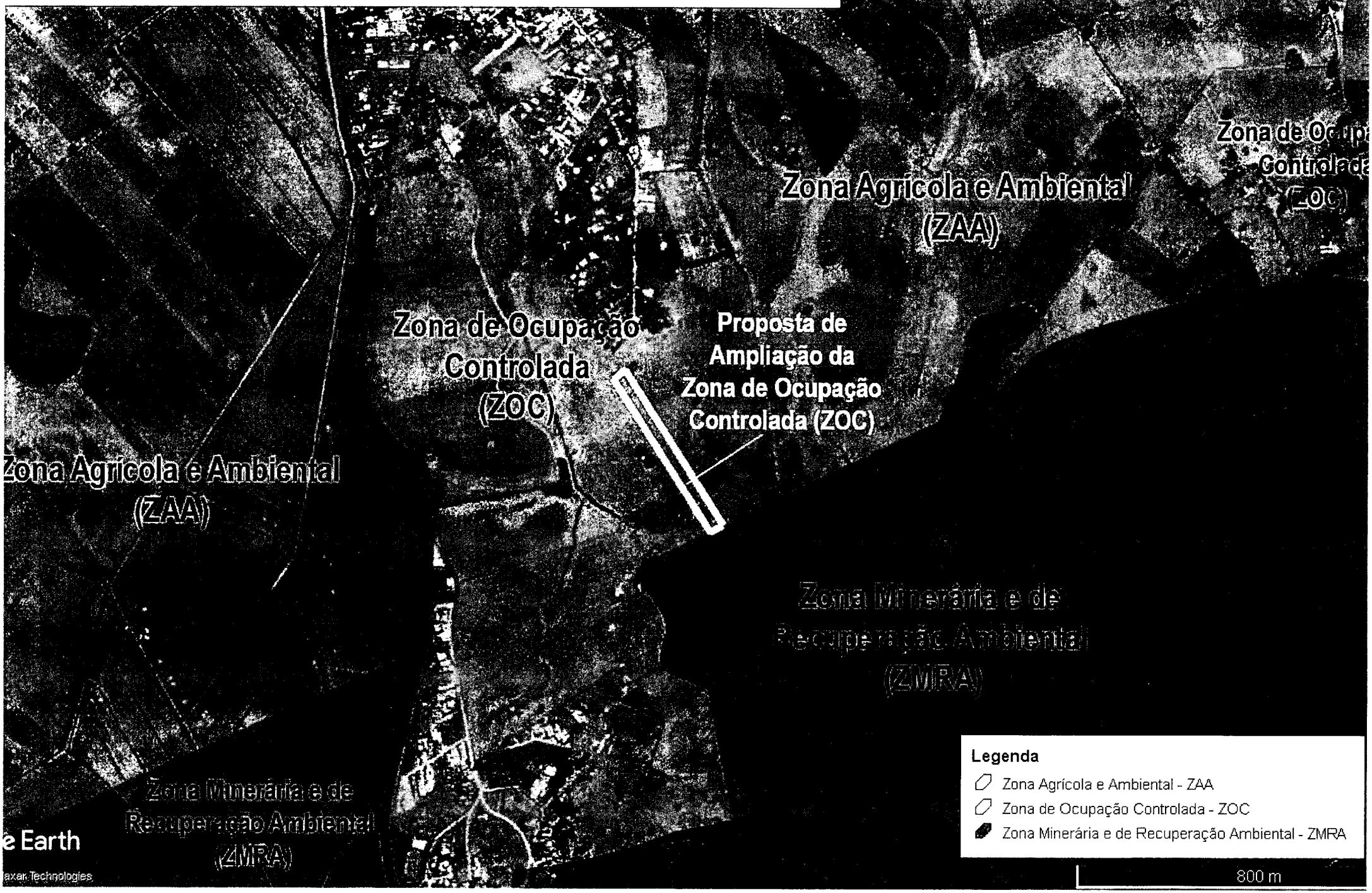

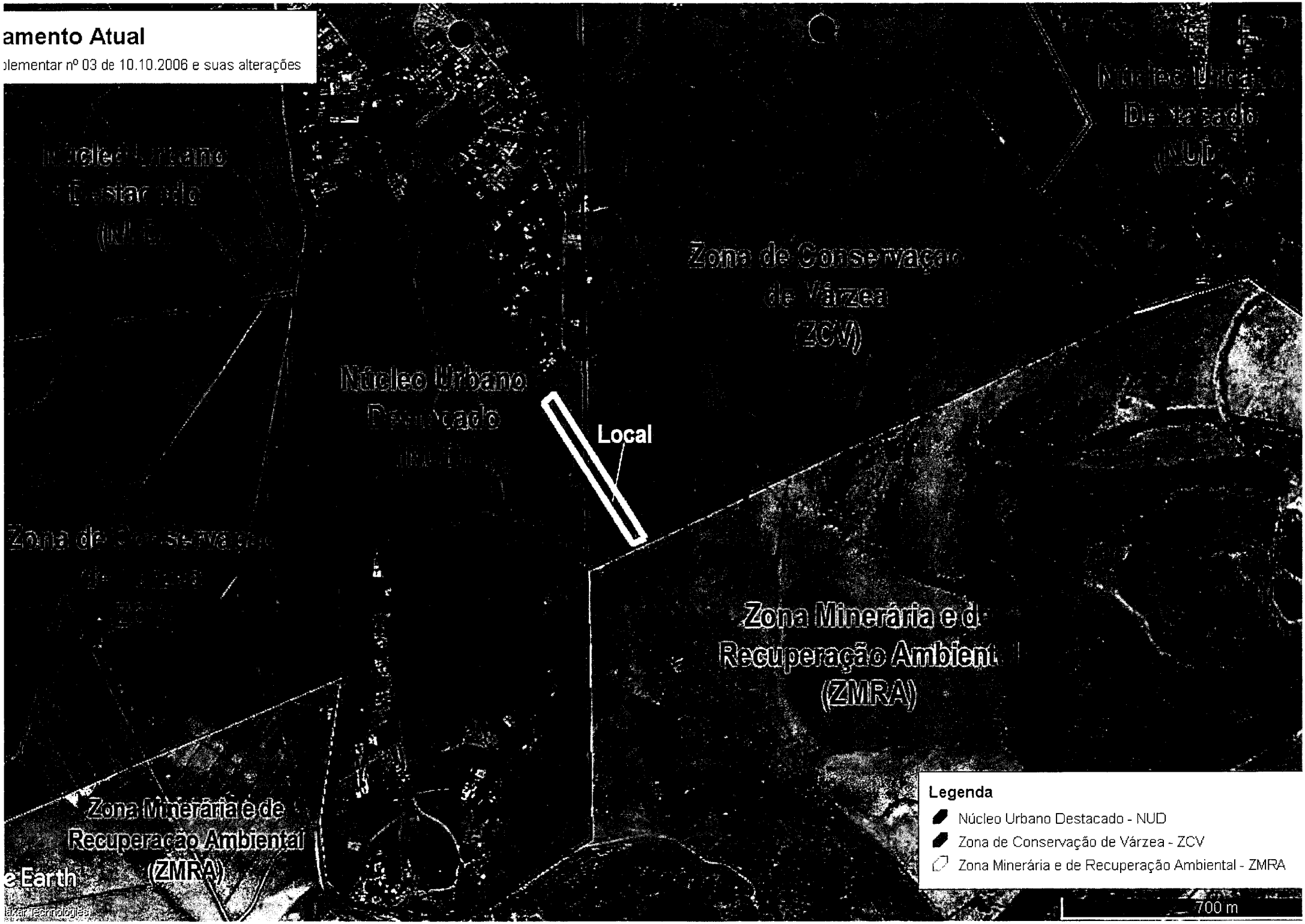
amento Atual
lementar nº 03 de 10.10.2006 e suas alterações
Núcleo Urbano Destacado (NUD)
Zona de Conservação de Várzea (ZCV)
Núcleo Urbano Destacado (NUD)
Local
Zona Mineraria e de Recuperação Ambiental (ZMRA)
Zona Mineraria e de Recuperação Ambiental (ZMRA)
Legenda
Núcleo Urbano Destacado - NUD
Zona de Conservação de Várzea - ZCV
Zona Mineraria e de Recuperação Ambiental - ZMRA
700 m

amento Proposto

e Lei Complementar nº 02/2020 em tramitação na Câmara Municipal

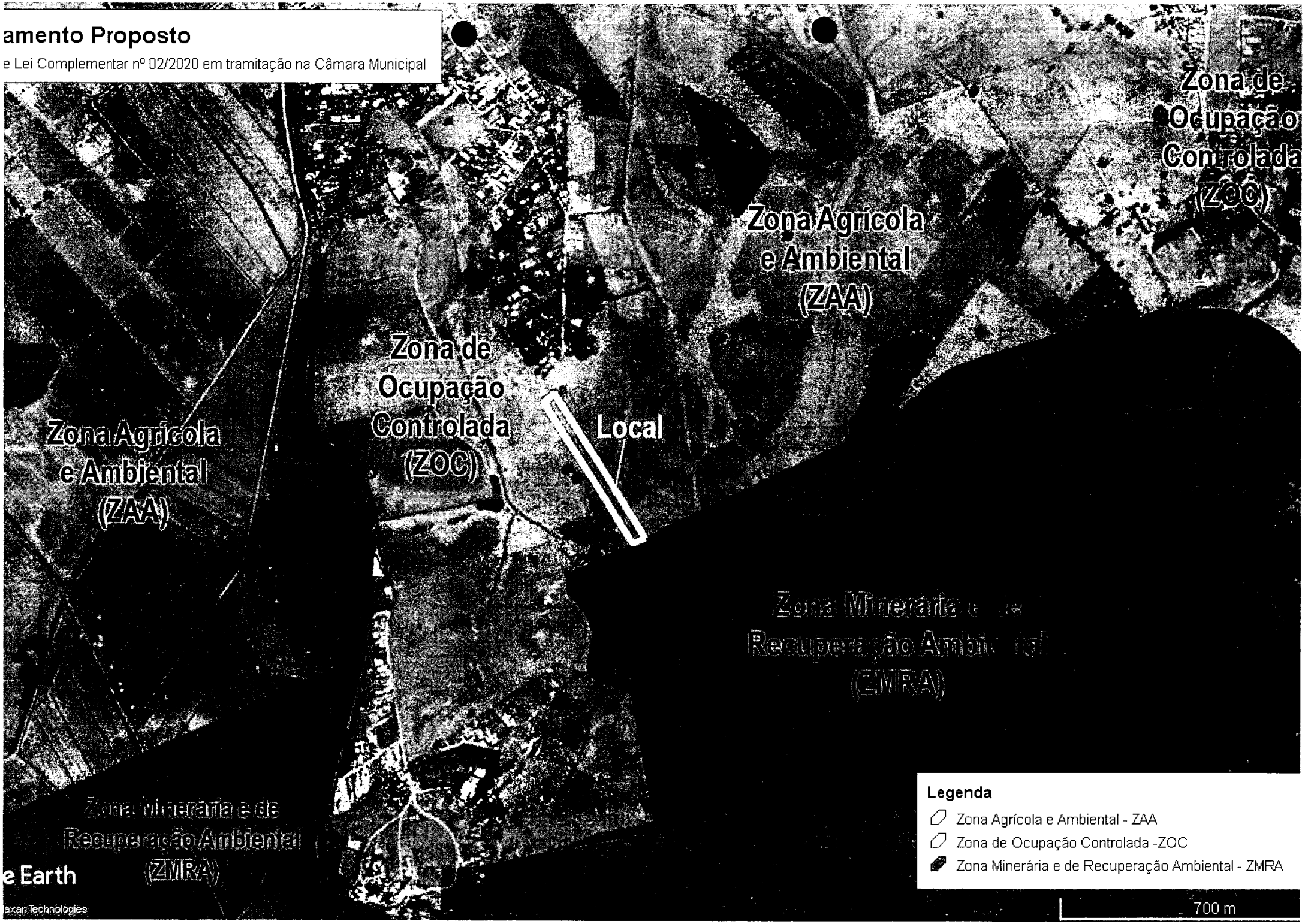

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

IMÓVEL

FAZENDA SÃO GERALDO - GLEBA "C", situada neste município, com frente para a Estrada Municipal da Cerâmica, no bairro do Mandú, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no ponto 29, situado à 616,46m (seiscentos e dezesseis metros e quarenta e seis centímetros) do KM 9 da margem direita da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no sentido Pindamonhangaba-Campos do Jordão. Do ponto 29 segue o rumo 08°16'08"SW a distância de 247,47m (duzentos e quarenta e sete metros e quarenta e sete centímetros) até o ponto 30, situado à 863,93m (oitocentos e sessenta e três metros e noventa e três centímetros) do KM 9 da Estrada de Ferro Campos do Jordão, **confrontando com a Estrada Municipal da Cerâmica**; do ponto 30 segue o rumo 74°53'45"NE a distância de 416,39m (quatrocentos e dezesseis metros e trinta e nove centímetros) até o ponto 31, deste ponto segue o rumo 47°57'51"SE a distância de 362,82m (trezentos e sessenta e dois metros e oitenta e dois centímetros) até o ponto 32, confrontando com o Sítio São Francisco matrícula nº 30.891, de propriedade de Jeremias Homem de Mello e Helene de Oliveira Rezende Mello; do ponto 32 segue o rumo 47°57'51"SE a distância de 216,37m (duzentos e dezesseis metros e trinta e sete centímetros) até o ponto 33, confrontando com uma Gleba de terras sem denominação, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, matrícula nº 1.863; do ponto 33 segue o rumo 13°59'59"NW a distância de 628,24m (seiscentos e vinte e oito metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto 33A, confrontando com o Sítio Santo Antônio, matrícula nº 1.275, de propriedade de Maria Aparecida Lourenço Ferreira, Arnaldo Alves Ferreira, Aradi Lourenço, Maria Araci Lourenço Rodrigues, José Rodrigues Murilo, Abigail Lourenço Mercadante, Homero Dias Mercadante, Acília Aparecida César Lourenço, Maria Celi César Lourenço; do ponto 33A segue o rumo 82°27'26"SW a distância de 650,25m (seiscentos e cinqüenta metros e vinte e cinco centímetros) até o ponto inicial 29, confrontando com a Fazenda São Miguel – Gleba C, matrícula nº 28.986, de propriedade de Lucia Helena Silva Castro, Sebastião de Castro Neto, Ângela Nair Silva Marçal, Paulo Roberto Marçal, Jussara Regina Silva Santos, Marco Antonio Santos, Clodomir Silva Filho e Paula Maria Godoy de Camargo Silva; **encerrando a área de 208.534,61m² (duzentos e oito mil, quinhentos e trinta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados)**. Cadastrado no INCRA em área maior sob nº 635.120.005.746-4 - Área Total (ha) 301,5000 - Mod.Rural (ha) 40,0265 - Nº Mód. Rurais 7,53 - Mód. Fiscal (ha) 16,0 - Nº Mód. Fiscais 18,84 - F. Min. Parc. (ha) 2,0; e na Secretaria da Receita Federal sob o Código (NIRF) nº 0.359.319-3.-

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 5 da matrícula nº 28.968, datado de 25 de junho de 1996, desta Serventia (título aquisitivo – escritura pública de doação datada de 11 de junho de 1996).-

PROPRIETÁRIOS:- **LUCIA HELENA SILVA DE CASTRO**, brasileira, tecnóloga química, portadora do R.G. nº 8.380.927-SSP-SP e do C.P.F. nº 185.779.608-03, **casada pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77**, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 950, Lº 3, desta Serventia, com **SEBASTIÃO DE CASTRO NETO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº 4.669.546-SSP-SP e do C.P.F. nº 740.991.321-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Magnólias, nº 80, Vilage Paineiras; - **ANGELA NAIR SILVA MARÇAL**, brasileira, do lar, portadora do R.G. nº 9.255.329-SSP-SP e do C.P.F. nº 129.219.528-23, **casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77**, com PAULO ROBERTO

vide verso

MATRÍCULA Nº 52.296

24 de agosto de 2012
Oficial Registrador

Fls. 01

IMÓVEL

TERRENO DESMEMBRADO "2", composto de parte da Gleba "C" da "Fazenda São Miguel", situado nesta cidade, com frente para a Estrada Municipal da Cerâmica, Bairro do Mandú, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto "29", que fica na lateral direita da referida estrada (sentido Cerâmica-SP 132), distante 616,46m (seiscentos e dezesseis metros e quarenta e seis centímetros) do Km 09 da Estrada de Ferro Campos do Jordão (E.F.C.J.), e na divisa da "Fazenda São Geraldo" – Gleba "C", Matrícula nº 42.411; desse ponto segue o rumo de 82°27'26"NE e a distância de 650,25m (seiscentos e cinquenta metros e vinte e cinco centímetros) até o ponto "33A", confrontando com a "Fazenda São Geraldo" – Gleba "C", Matrícula nº 42.411; daí segue o rumo de 13°59'59"NW e a distância de 429,01m (quatrocentos e vinte e nove metros e um centímetro) até o ponto "34", confrontando com o "Sítio Santo Antonio", Matrícula nº 1.275; do ponto "34" segue o rumo de 13°59'59"NW e a distância de 351,02m (trezentos e cinquenta e um metros e dois centímetros) até o ponto "35"; desse ponto segue o rumo de 52°36'52"NE e a distância de 108,52m (cento e oito metros e cinquenta e dois centímetros) até o ponto "36", confrontando até aqui com o "Sítio Santo Antonio V", Matrícula nº 18.496; após segue o rumo de 19°40'31"NW e a distância de 163,89m (cento e sessenta e três metros e oitenta e nove centímetros) até o ponto "37"; desse ponto segue o rumo de 67°11'51"NE e a distância de 123,15m (cento e vinte e três metros e quinze centímetros) até o ponto "38"; daí segue o rumo de 19°34'48"NW e a distância de 126,05m (cento e vinte e seis metros e cinco centímetros) até o ponto "38A", confrontando até aqui com o "Sítio Santo Antonio VI", Matrícula nº 18.497; do ponto "38A" segue o rumo de 67°11'51"SW e a distância de 153,42m (cento e cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) até o ponto "10C"; desse ponto segue o rumo de 16°33'27"NW e a distância de 73,13m (setenta e três metros e treze centímetros) até o ponto "10B"; daí segue o rumo de 85°02'31"NW e a distância de 47,54m (quarenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros) até o ponto "10A", ponto esse localizado na margem esquerda da Estrada Municipal da Cerâmica, sentido cidade-bairro, e distante 1.247,32m (um mil, duzentos e quarenta e sete metros e trinta e dois centímetros) do Km 11 da Estrada de Ferro Campos do Jordão, confrontando até aqui com a área remanescente da Gleba "C" da "Fazenda São Miguel", Matrícula nº 52.297; do ponto "10A" segue o rumo de 38°53'47"SW e a distância de 234,78m (duzentos e trinta e quatro metros e setenta e oito centímetros) até o ponto "11"; desse ponto segue, com raio interno a área de 24,39m (vinte e quatro metros e trinta e nove centímetros), a curva de 21,37m (vinte e um metros e trinta e sete centímetros) até o ponto "12"; após segue o rumo de 00°45'56"SE e a distância de 39,03m (trinta e nove metros e três centímetros) até o ponto "13; desse ponto segue, com raio externo a área de 15,78m (quinze metros e setenta e oito centímetros), a curva de 18,01m (dezoito metros e um centímetro) até o ponto "14"; daí segue o rumo de 53°57'52"SW e a distância de 24,88m (vinte e quatro metros e oitenta e oito centímetros) até o ponto "15"; após segue, com raio interno de 66,44m (sessenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros), a curva de 40,56m (quarenta metros e cinquenta e seis centímetros) até o ponto "16"; desse ponto segue o rumo de 23°38'01"SW e a distância de 283,72m (duzentos e oitenta e três metros e setenta e dois centímetros) até o ponto "17"; daí segue o rumo de 22°42'32"SW e a distância de 40,12m (quarenta metros e doze centímetros) até o ponto "18"; após segue, com raio interno à área de 184,93m (cento e oitenta e quatro metros e noventa e três centímetros), a curva de 133,99m (cento e trinta e três metros e noventa e nove centímetros) até o ponto "19"; desse ponto segue o rumo de 26°07'24"SE e a distância de 88,16m (oitenta e oito metros e dezesseis centímetros) até o ponto "20"; daí segue o rumo de 41°29'40"SE e a distância de 24,09m (vinte e quatro metros e nove centímetros) até o ponto "21"; após segue o rumo de 18°45'51"SE e a distância de 27,30m (vinte

vide verso

MATRÍCULA Nº 53.183

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

MATRÍCULA Nº 53.183

14 de janeiro de 2013
Oficial Registrador

Fls. 01

IMÓVEL

TERRENO DESMEMBRADO "2" composto de parte do "Sítio São Matheus", situado nesta cidade, com frente para a Estrada Municipal da Cerâmica, no bairro do Mandú, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto "39B", localizado na divisa com o "Sítio Nossa Senhora da Aparecida", matriculado sob nº 18.498, distante 308,96m (trezentos e oito metros e noventa e seis centímetros) do ponto "1" do terreno desmembrado "1", ponto esse distante 592,88m (quinhentos e noventa e dois metros e oitenta e oito centímetros) do Km 11, da Estrada de Ferro Campos do Jordão; desse ponto segue com o rumo de 70°25'12"SW, por uma distância de 133,54m (cento e trinta e três metros e cinquenta e quatro centímetros), até o ponto "6A", confrontando com o terreno desmembrado "1, matriculado sob nº 53.182; daí segue com o rumo de 20°07'32"SE, por uma distância de 150,75m (cento e cinquenta metros e setenta e cinco centímetros), até o ponto "6B", confrontando com a Estrada Municipal da Cerâmica; após segue com o rumo de 70°25'12"NE, por uma distância de 132,11m (cento e trinta e dois metros e onze centímetros), até o ponto "39A", confrontando com a área remanescente, matriculada sob nº 53.184; depois segue com o rumo de 19°34'48"NW, por uma distância de 150,77m (cento e cinquenta metros e setenta e sete centímetros), até o ponto inicial "39B", confrontando com o "Sítio Nossa Senhora da Aparecida", matriculado sob nº 18.498, **encerrando uma área de 20.023,60m² (vinte mil, vinte e três metros e sessenta decímetros quadrados). Cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 950.076.621.498-9** - Área Total (ha) 160,0782 - Mod.Rural (ha) 40,2206 - Nº Mód. Rurais 3,98 - Mód. Fiscal (ha) 16,0000 - Nº Mód. Fiscais 10,0048 - F. Min. Parc. (ha) 2,0000; **e na Secretaria da Receita Federal sob o Código (NIRF) nº 0.359.319-3.**

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 01, da Matrícula nº 52.295, datado de 06 de novembro de 2012. Título aquisitivo: escritura pública de venda e compra datada de 24 de outubro de 2012.

PROPRIETÁRIA:- **DINAFLORA AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.564.626/0001-00, com sede social nesta cidade, na Rua Bargis Mathias nº 596, Parque do Ipê.

Av.1 M.53.183 :- **INDISPONIBILIDADE**
(protocolo nº 145.944 – 09/09/2013)
Nos termos do Mandado datado de 03 de setembro de 2013, expedido pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Cláudia Aparecida de Araujo, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa (Processo nº 0008612-96.2013.8.26.0445 – Ordem nº 1.602/2013), onde figura como requerente, Ministério Público do Estado de São Paulo, e requeridos, SISP Technology S/A e outros, procede-se a presente para consignar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Dinaflora Agroflorestal Ltda**, devidamente qualificada, conforme decisão proferida em 30 de agosto de 2013. Pindamonhangaba, 16 de setembro de 2013. O Oficial Registrador,

Ovídio Pedrosa Júnior

continua no verso

MATRÍCULA Nº 53.184

14 de janeiro de 2013
Oficial Registrador

Fls. 01

IMÓVEL

ÁREA REMANESCENTE composta de parte do "Sítio São Matheus", situado nesta cidade, com frente para a Estrada Municipal da Cerâmica, no bairro do Mandú, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto "39A", localizado na divisa com o "Sítio Nossa Senhora da Aparecida", matriculado sob nº 18.498, distante 459,73m (quatrocentos e cinquenta e nove metros e setenta e três centímetros) do ponto "1" do terreno desmembrado "1", ponto esse distante 592,88m (quinhentos e noventa e dois metros e oitenta e oito centímetros) do Km 11, da Estrada de Ferro Campos do Jordão; desse ponto segue com o rumo de 70°25'12"SW, por uma distância de 132,11m (cento e trinta e dois metros e onze centímetros), até o ponto "6B", confrontando com o terreno desmembrado "2", matriculado sob nº 53.183; daí segue com o rumo de 20°07'32"SE, por uma distância de 6,74m (seis metros e setenta e quatro centímetros), até o ponto "7"; após segue com o rumo de 21°51'12"SE, por uma distância de 85,72m (oitenta e cinco metros e setenta e dois centímetros), até o ponto "8"; depois segue com raio de 633,18m (seiscentos e trinta e três metros e dezoito centímetros), por uma distância de 61,49m (sessenta e um metros e quarenta e nove centímetros), até o ponto "9", confrontando do ponto "6B" ao ponto "9" com a Estrada Municipal da Cerâmica; desse ponto segue com o rumo de 76°01'00"NE, por uma distância de 10,21m (dez metros e vinte e um centímetros), até o ponto "9A"; daí segue com o rumo de 88°44'33"SE, por uma distância de 67,15m (sessenta e sete metros e quinze centímetros), até o ponto "9B"; após segue com o rumo de 73°39'13"NE, por uma distância de 49,21m (quarenta e nove metros e vinte e um centímetros), até o ponto "38B", confrontando com a área remanescente da Gleba "C", da "Fazenda São Miguel", Matrícula nº 52.297; depois segue com o rumo de 19°34'48"NW, por uma distância de 74,41m (setenta e quatro metros e quarenta e um centímetros), até o ponto "39"; desse ponto segue com o rumo de 19°34'48"NW, por uma distância de 106,77m (cento e seis metros e setenta e sete centímetros), até o ponto inicial "39A", confrontando com o "Sítio Nossa Senhora da Aparecida", matriculado sob nº 18.498, **encerrando uma área de 21.852,80m² (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados). Cadastrada no INCRA, em área maior, sob nº 950.076.621.498-9** - Área Total (ha) 160,0782 - Mod.Rural (ha) 40,2206 - Nº Mód. Rurais 3,98 - Mód. Fiscal (ha) 16,0000 - Nº Mód. Fiscais 10,0048 - F. Min. Parc. (ha) 2,0000; **e na Secretaria da Receita Federal sob o Código (NIRF) nº 0.359.319-3.**

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 01, da Matrícula nº 52.295, datado de 06 de novembro de 2012. Título aquisitivo: escritura pública de venda e compra datada de 24 de outubro de 2012.

PROPRIETÁRIA:- **DINAFLORA AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.564.626/0001-00, com sede social nesta cidade, na Rua Bargis Mathias nº 596, Parque do Ipê.

Av.1 M.53.184 :- **INDISPONIBILIDADE**
(protocolo nº 145.944 – 09/09/2013)
Nos termos do Mandado datado de 03 de setembro de 2013, expedido pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Cláudia Aparecida de Araujo, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa (Processo nº 0008612-96.2013.8.26.0445 – Ordem nº 1.602/2013), onde figura como requerente,

vide verso